



PORTARIA N.º 085, de 04/10/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

Nome	Matr.	Secretaria	Processo
ELIANE DUARTE DA SILVA	34898	SEMSA	23938/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 04 de outubro de 2022.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021
